



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1527/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando o Processo nº 23164.000105.2018-29;

considerando, ainda, o Mem. SS-DIRGER/N.º61/2019, do Diretor Geral do Campus Sapucaia do Sul, de 30/05/2019;

R E S O L V E

Retificar a portaria 1451/2019, alterando o que segue:

a) Onde se lê: "...Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico..."

Leia-se: "...Assistente em Administração..."

b) Onde se lê: "...à partir de 22/05/2019..."

Leia-se: "...à partir de 03/06/2019..."

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 15:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24661

Código de Autenticação: 42f1a1a038

